



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 119 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>25 / Fevereiro</u> / 20 <u>26</u>
Despacho: <u>Encomenda - x</u>
EDIVALSON LEME MENDES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

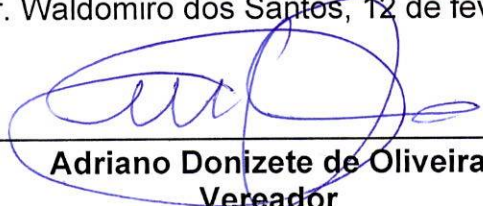
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de alterar a periodicidade da renovação do Alvará de funcionamento dos estabelecimentos comerciais no município de Cajamar, passando de anual para a cada 3 anos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade de desburocratizar e facilitar a vida dos empreendedores do nosso município. A ampliação do prazo de renovação a cada 3 anos contribuirá para a redução da burocracia, otimização dos serviços públicos e incentivo ao desenvolvimento econômico local, sem prejuízo da fiscalização, que poderá continuar sendo realizada regularmente pelos órgãos competentes.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo para atendimento da presente indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de fevereiro de 2026.


Adriano Donizete de Oliveira
Vereador
União Brasil

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
360/2026

DATA / HORA
13/02/2026 11:05:39

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 050 – GP

Cajamar, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 107/2026 a 147/2026 e de 149/2026 a 164/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

